



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 114/2021

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito o calçamento em torno da Igreja de São José, no Sítio São José.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de reivindicação dos moradores do Bairro acima mencionado, Que anseiam por este calçamento, por este motivo a apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 01 de Junho de 2021.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO
Vereador - PDT